

EDITAL Nº 031 DE 15.08.2024

CONVOCA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 2º aprovado e classificado no processo seletivo de Tradutor e Intérprete de Libras no ano de 2024, em consonância com a **Lei nº 4.170, de 30 de novembro de 2023**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o 3ª candidato(a) classificado(a), Deivid Coelho dos Santos, informou a impossibilidade em assumir o cargo de Tradutor Intérprete de Libras,

RESOLVE

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar o(a) candidato(a) abaixo listado, classificado(a) em 4º lugar no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no dia **16/08/2024**, no setor de RH, no horário de **08h às 17h** munidos(as) das documentações listadas no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido, tendo em vista a aprovação do processo seletivo.

Cargo	Candidata	Pontos
Tradutor Intérprete de Libras	<i>Jacineide Manoel</i>	93,00

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá o(a) candidato(a) convocado(a) apresentar os seguintes documentos:

a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)

- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 15 de agosto de 2024.

**Original assinado
João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli